



PAUTA

43ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 10/10/2025, DA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 20ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

Abertura regimental: “Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.

Leitura Bíblica:

Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

Leitura e votação da Ata da **Sessão Ordinária nº 042/2025**, de 09/10/2025;

Convidar o Vereador Alisson Rosa para apresentar seu trabalho:

- **Moção de Aplausos e Reconhecimento** aos professores do Município de Ipameri;

Convidar o Vereador Cláudio Machado para apresentar seus trabalhos:

- **Requerimento nº 123/2025** - A reconstrução da ponte do Isidoro Francisco Nascimento, sobre o Rio Veríssimo, na Fazenda Cachoeira, que faz divisa com o município de Campo Alegre de Goiás - GO.

- **Requerimento nº 124/2025** - A Implantação de um redutor de velocidade de trânsito (quebra-molas) na Avenida Anhanguera, Vila Baioch, próximo a fábrica de ração da Agroforte.

Convidar o Vereador Bartô Filho para apresentar seus trabalhos:

- **Projeto de Decreto nº 018/2025**, que “Concede Título de Cidadania a (Cairo Salim Marcelino Lopes);

- **Projeto de Decreto nº 019/2025**, que “Concede Medalha Legislativa de Honra ao Mérito ‘Francisco José Dutra’ (a Iron Vitor Martins Júnior);



PAUTA

- **Projeto de Resolução nº 028/2025**, que “Concede Comenda do Mérito Legislativo ‘Margarida Fernandes Horbylon’ (à Elizangela Nunes Freire de Oliveira);

Convidar o Vereador Edivar Ribeiro para apresentar seus trabalhos:

- **Requerimento nº 121/2025** - Reforma da ponte localizada na Avenida José Calixto Afiune, no Bairro Village Sul.

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

Colocar em 2ª votação o **Projeto de Resolução nº 027/2025**, de autoria da **Vereadora Neiliane Souza**, que “Acrescentam-se os incisos VII e VIII ao art. 3º e parágrafo único ao art. 5º da Resolução nº 006/2018”.

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO

Próximas Sessões Ordinárias do mês de outubro: 22 e 29, às 14h.

Minuto da Sabedoria.

Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.



- O uso de sacolas plásticas biodegradáveis para acondicionamento de produtos e mercadorias a serem utilizadas nos estabelecimentos comerciais no âmbito do Município de Ipameri. (Lei Municipal nº 3.274/2019).

- Projeto “Nasce uma criança, planta-se uma árvore”. (Lei Municipal nº 3.273/2019).

- Proíbe do uso ou consumo do cigarro eletrônico, no âmbito do município de Ipameri, e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.271/2019).



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

2025

PAUTA



Para meditar

“Raros são aqueles que decidem após madura reflexão; os outros andam ao sabor das ondas e longe de se conduzirem deixam-se levar pelos primeiros.”

(Sêneca)

15 de Outubro – “Dia do Professor”.



/camaradeipameri

CLIQUE

TRANSMISSÃO
DAS SESSÕES

INSCREVA-SE
NO CANAL!



RÁDIO CÂMARA
NO CELULAR, NO COMPUTADOR,
COM VÓCE, ONDE ESTIVER.

▶ PLAY